

Universidade Federal do Espírito Santo Centro de Ciências Agrárias e Engenharias Conselho Departamental

DECISÃO Nº 39/2024

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ENCAMINHAMENTO DO DOCUMENTO AVULSO Nº 23068.106680/2022-17 À DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS, VINCULADA À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA CONSULTA SOBRE QUAIS JUSTIFICATIVAS SÃO CONSIDERADAS PARA CONCESSÃO DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA RUBRICA DO DEPE (DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO), TENDO A RESPOSTA DO REFERIDO SETOR, O DOCUMENTO SERÁ ENCAMINHADO À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DA RUBRICA DO DEPE NO ÂMBITO DESTE CENTRO DE ENSINO. TUDO CONFORME CONSTA NO **DOCUMENTO AVULSO Nº 23068.106680/2022-17**.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE ABRIL DE 2024.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES
Presidente do Conselho Departamental do CCAE/Ufes

Alto Universitário s/nº, Guararema – 29500-000 – Alegre/ES. Telefones: +55 (28) 3552.8774 / 8991

E-mail: secretaria.ccae@ufes.br Home Page: www.alegre.ufes.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019 Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE Em 26/04/2024 às 09:23

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/917530?tipoArquivo=O